



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022, para reforço de dotação orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, com fulcro no art. 18, XII, do seu Regimento Interno, c/c o art. 41 e 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para reforço no exercício financeiro de 2022, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3401 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º. Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção	001	35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

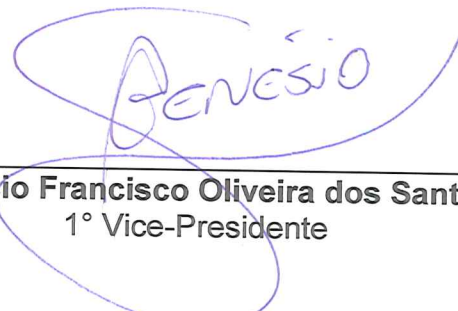
Art. 3º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º da presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001	35.000,00
		Total	35.000,00

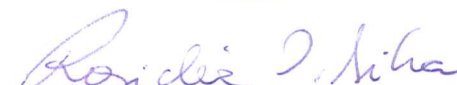
Art. 4º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

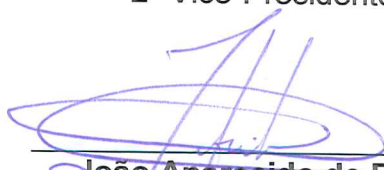
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de agosto de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente


Genésio Francisco Oliveira dos Santos
1º Vice-Presidente


Luiz Carlos Scervenski Junior
2º Vice-Presidente


Rosicléa Oliveira da Silva
1ª Secretária


João Aparecido de Freitas
2º Secretário